



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 22/2007

Altera a Resolução Nº 07/2004-A que regulamenta o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, do Campus de Sousa, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de adequação aos termos da Lei nº 6.494/77, ao Decreto nº 87.497/82 e ao Decreto nº 89.467/84, que regulamentam o Estágio;

Considerando a Lei Nº 10.419, de 09 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande, em seu Artigo 3º, parágrafos 1º e 2º, e

Considerando a Resolução 39/99 do CONSEPE/UFPB, que sistematiza a elaboração e reformulação dos projetos políticos pedagógicos, e

À vista da deliberação da plenária, adotada em reunião realizada nos dias 18 e 19 de setembro de 2007 (Processo Nº 23096.013611/07-98);

R E S O L V E:

Art. 1º. Excluir o parágrafo único do artigo 5º da Resolução Nº 07/2004-A, desta Câmara.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina, em Campina Grande, 28 de setembro de 2007.

Vicemário Simões
Presidente